



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBATUBA

Criado pela Lei Municipal número 1.428 de 06/04/1995

Rua Paraná número 257 - Centro  
Ubatuba-SP CEP: 11680-000 - Fone (12) 3833-7711  
E-mail: comusubatuba@hotmail.com

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBATUBA (COMUS) PARA O BIÊNIO 2024/2026 – UBATUBA – SP.**

O Conselho Municipal de Saúde de Ubatuba (COMUS), torna pública a relação das ENTIDADES HABILITADAS a participarem do processo de escolha da representação da Sociedade Civil a ser realizada no dia 11 de julho de 2024, as 18:00 horas, na Associação Comercial de Ubatuba (ACIU), situada a Rua Dr. Esteves da Silva, nº 51 – Centro, em conformidade com a Lei Municipal n.º 3.186 de 17 de abril de 2009 e Edital de Convocação para a Eleição do COMUS, Biênio 2024/2026, conforme descrito abaixo.

#### **Entidades cadastradas:**

1. Associação Comercial de Ubatuba (ACIU) - **APTA**;
2. Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba (APEAU) - **APTA**;
3. Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - **APTA**;
4. Instituto Saúde Pró Ubatuba (ISPU) – **APTA**;
5. Pastoral de Criança – **APTA**;
6. Instituto Ubatuba Santuário Ecológico – **APTA**;
7. Rotary Club de Ubatuba – **APTA**;
8. Grupo Aberto à Infância e Adolescência Técnicas Ocupacionais (GAIATO) – **APTA**;
9. \*Associação Cultural Cannabica de São Paulo (ACUCA), (**INAPTA**);
10. \*\*Associação Viva e Deixe Viver, (**INAPTA**);
11. Oscip Adonai - **APTA**
12. Associação dos Moradores do Perequê Açu (AMPA), **APTA**.

**Obs.: \* A Entidade foi considerada inapta, por não apresentar dentro do prazo previsto pelo Edital de Eleição do COMUS, que fora dia 24/06/2024, Cópia do Estatuto, Cópia de Ata de Fundação da Entidade ou Movimento Social, devidamente Registrado em Cartório, (Art. 3º, I e II, do Edital); não apresentou comprovação de existência do movimento por meio de um instrumento de comunicação e informação de circulação municipal de, no mínimo, 2 (dois) anos, conforme descrito no art. 5º, II, “a” do Regimento Eleitoral COMUS.**



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBATUBA

Criado pela Lei Municipal número 1.428 de 06/04/1995

Rua Paraná número 257 - Centro  
Ubatuba-SP CEP: 11680-000 - Fone (12) 3833-7711  
E-mail: comusubatuba@hotmail.com

**\*\* A Entidade foi considerada inapta, por não comprovar a atuação de, no mínimo, 02 (dois) anos. Conforme se verifica do Estatuto Social apresentado no ato da inscrição, a mesma teria sido instituída em 24/10/2022; logo a menos de 02 (dois anos); além de não apresentar comprovação de existência do movimento por meio de um instrumento de comunicação e informação de circulação municipal de, no mínimo, 2 (dois) anos, conforme descrito no art. 5º, II, “a” do Regimento Eleitoral COMUS.**

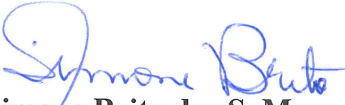
**O prazo para impetrar recurso encerra-se 48 horas após a publicação do deferimento das inscrições e deverá ser apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, a través do e-mail institucional, [comus@ubatuba.sp.gov.br](mailto:comus@ubatuba.sp.gov.br), conforme art. 5º do Edital de Convocação de Eleição do COMUS, para o Biênio 2024/2026.**

**Ainda segundo o § 1º do Art. 5º As peças recursais deverão ser apresentadas no através do E-mail Institucional do COMUS até as 17:00 horas do dia 05 de julho de 2024;**

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos; aproveitando o ensejo para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Secretaria Municipal de Saúde de Ubatuba, 01 de julho de 2024.

Atenciosamente,

  
**Simone Brito dos S. Marcondes**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Ubatuba/SMS**